



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000442

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- Republicação - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 164/2018
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018
RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2019
RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2019
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018
- PORTARIA Nº. 003/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019 - Dispõe e estabelece prazo para a inscrição de pacientes no Núcleo de Atendimento Educacional e Clínico Especializado do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para o ano letivo de 2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000442

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano 4

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Republicação - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 164/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO **315/2018**, RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **164/2018**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **LUIZ REALE DE FRANÇA - ME**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **12.471.818/0001-71**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16/07/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2018 ATÉ ***30/06/2019**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Por conter erro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000442

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano 4

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **009/2018**, REFERENTE A INEXGIBILIDADE 001/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ELEILTON DA HORA SANTOS – EPP**, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **03.118.388/0001-18**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12/01/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2019. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 DE JANEIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000442

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **FABIO DOS SANTOS ALMEIDA - ME, CNPJ: 10.820.709/0001-97**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, DESCRITAS NOS LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X E XI, VALOR: R\$ **991.436,95** (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 10 DE OUTUBRO DE 2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 DE JANEIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000442

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2019

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **GRAND PRIX
CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME**, CNPJ Nº.
05.970.903/0001-19; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E DO TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA,
DESCRITOS NOS LOTES I. VALOR GLOBAL: R\$ **232.018,50** (DUZENTOS E
TRINTA E DOIS MIL DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PRAZO
DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ
17/10/2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 09 DE JANEIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000442

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018, REFERENTE A INEXGIBILIDADE 001/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **ELEILTON DA HORA SANTOS – EPP**, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 03.118.388/0001-18, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12/01/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2019. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 DE JANEIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000442

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41

PORTARIA Nº. 003/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe e estabelece prazo para a inscrição de pacientes no Núcleo de Atendimento Educacional e Clínico Especializado do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para o ano letivo de 2019”.

A Secretaria de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Art. 79 incisos – II, V e XII e os artigos. 124 a 132 e na Lei que Cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Municipal nº 119/03 de 24 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 0349/2018 de 03 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação Municipal, o período de inscrição para pacientes do Núcleo de Atendimento Educacional e Clínico Especializado que irão ser atendido durante o ano letivo de 2019.

Parágrafo único – A inscrição será realizada no Núcleo de Atendimento Educacional e Clínico Especializado no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Para que seja realizada a inscrição o paciente deverá está matriculado na rede regular de ensino.

Art. 3º - Especifica os documentos necessários para a efetivação da inscrição do paciente no Núcleo de Atendimento Educacional e Clínico Especializado, sendo eles:

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão, CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000442

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41

- Comprovante de matrícula na rede regular de ensino;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- C.P. F – Cadastro de Pessoas Físicas;
- Cópia – RG (Identidade)
- Cópia do cartão do SUS - Sistema Único de Saúde;
- Cópia da Caderneta de Vacinação;
- 02 fotos 3x4 atuais;
- Comprovante do bolsa família e;
- Comprovante de residência.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves -
Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão, CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br